



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE**

**ATO DELIBERATIVO Nº 57, DE 14 DE MAIO DE 2015**

Designa membros representantes dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicados pela ASTRISUTRA para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TST-SAÚDE** no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 4º do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE, pelo prazo de 2 (dois) anos:

I – representantes dos servidores, indicados pela ASTRISUTRA:  
DAVID PITEL, Código 21987 – Titular;  
ADELOR ALVES LOPES, Código 00922 - Suplente

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**